



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

**ATA nº 08/2020 – Comissão Representativa CMAS
06 de julho de 2020**

1 Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos,
2 na sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social
3 (CMAS), reuniu-se a Comissão Representativa do CMAS, formada na reunião
4 extraordinária de vinte e três de abril de dois mil e vinte. Comissão formada com o
5 objetivo de representar e responder pelo CMAS no período de calamidade pública
6 provocada pela pandemia de coronavírus (COVID-19). A relação dos presentes,
7 consta anexo a esta Ata. A Conselheira Fátima Luciane falou que a gestão da
8 STHAS fez reunião com a Associação Abrigo São Chico e apresentou a proposta
9 para qualificar ações do Abrigo, conforme acordado na última da Comissão. O
10 Abrigo São Chico aceitou a proposta e elaborou um Plano de Ação, que foi
11 apresentado para a Comissão. No Plano consta a ampliação do acolhimento para
12 pessoas em situação de rua e o atendimento a imigrantes sem condições de
13 autossustento no Município de Lajeado, com a oferta da abordagem social e a oferta
14 de refeição, entendendo que tratam-se de públicos de extrema vulnerabilidade no
15 contexto da pandemia de COVID-19 e que necessitam de apoio especializado a fim
16 de minimizar os efeitos causados pela pandemia do novo coronavírus. Após
17 apreciação, o Plano de Trabalho para o reordenamento das ações do Abrigo São
18 Chico, no período da pandemia, foi aprovado. O repasse para o Abrigo São Chico se
19 dará através de Termo de Fomento, conforme Lei 13.019/2014. Também foram
20 lembradas as outras ações do repasse emergencial do Governo Federal (Portaria
21 369/GM/MC), a aquisição de EPIs para os trabalhadores SUAS vinculados a STHAS
22 e a aquisição de alimentos para as Entidades de acolhimento a Idosos e de
23 atendimento a pessoas com deficiência, idosos e suas famílias repassarem às
24 famílias atendidas nas suas Entidades. A comissão ratificou a aprovação. Sobre os
25 alimentos às Entidades, foi combinado que a STHAS, Comissão e as Entidades se



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

26 reúnam para estabelecer um fluxo das destinações. Outro assunto apresentado foi
27 sobre um repasse extraordinário do financiamento federal do SUAS, para
28 incremento temporário na execução de ações socioassistenciais (Portaria
29 378/GM/MC). Esse repasse pode entre outras ações ser utilizado para pagaemnto
30 de pessoal. A gestão da STHAS entendeu por fazer uma alteração no pagamento de
31 três servidores efetivos da Secretaria, pagando com esse recurso federal e assim
32 com os recursos próprios adquirir cestas básicas e produtos de limpeza para
33 destinar às famílias atendidas. A solicitação para utilizar esse recurso foi aprovada.
34 Nada mais havendo a tratar, eu, Alan Batista dos Santos, lavrei a presente ata, que
35 será por mim e pela presidente da Comissão, Andreza Girelli, assinada. Lajeado, 06
36 de julho de 2020.